



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL N.º 384/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.404, de 4 de outubro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Geólogo Carga horária 20h/s	Lucas Goncalves Foletto	8.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de novembro de 2022.

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049  
Cleia Juçara Airol di  
Secretária da Administração e Finanças

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2022.11.22 11:42:21 -03'00'

Registre-se e publique-se

**CONTRATADO:** Sociedade Filantrópica Lar Oscar Vargas  
**CNPJ:** 04.421.164/0001-43  
**OBJETO:** Projeto Higiene e Saúde  
**Vigência:** 21/03/2023.  
**Valor:** R\$ 14.826,50 (quatorze mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

**Publicado por:**  
 Mateus Rodrigues Monteiro  
**Código Identificador:**74FE36AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO**  
**SUMULA ADITIVO AO CONVÊNIO 004/2021**

**MODALIDADE:** SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2021

**CONTRATO:** Segundo Aditivo ao Convênio nº 004/2021  
**CONTRATADO:** Universidade Federal do Rio Grande – FURG / Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG  
**CNPJ:** 94.877.586/0001-10 / 03.483.912/0001-50  
**OBJETO:** Diante de novo plano de trabalho apresentado pela entidade, estabelecendo novas metas, altera-se a Cláusula 8 – DA VIGÊNCIA, prorrogando-se o Convênio por mais 12 meses a partir de 18 de novembro de 2022 até 18 de novembro de 2023, altera-se a Cláusula 5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 5.1, para incluir o valor de R\$ 37.604,28 (trinta e sete mil seiscentos e quatro reais e vinte e oito centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3133,69 (três mil cento e trinta e três reais e sessenta e nove centavos) de acordo com o Cronograma de Desembolso que consta no novo Plano de Trabalho.

**Publicado por:**  
 Mateus Rodrigues Monteiro  
**Código Identificador:**06CD70D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2022**

**Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 207/2022 do tipo menor preço por item, para aquisição de 01 (uma) mesa digitalizadora para setor de ICMS e Produção Primária. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 05/12/2022 às 13h30min, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 13h15min do mesmo dia.**

Santo Antônio da Patrulha, 22 de novembro de 2022.

**GUSTAVO ALVES DOS REIS**  
 Pregoeiro.

**Publicado por:**  
 Gustavo Alves dos Reis  
**Código Identificador:**4331502A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL 384/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.404, de 4 de outubro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Geólogo Carga horária 20h/s	Lucas Goncalves Foletto	8.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.  
 Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.  
 As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.  
 Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de novembro de 2022.

**CLEIA JUÇARA AIROLDI**  
 Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
 Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**45C5D836

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUMULA DE ADITIVO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 144/2021.  
**CONTRATO:** Segundo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº. 002/2022.

**CONTRATADO:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ 25.165.749/0001-10.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em administração, controle e gerenciamento, por intermédio de sistema informatizado, de serviços de fornecimento de combustíveis, através de postos credenciados, mediante utilização de cartão eletrônico, conforme estimativa de consumo e descrição de cada Secretaria Municipal.

**ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula sexta do contrato original para inclusão do valor de R\$ 29.280,00 (Vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais) referente ao item ÓLEO DIESEL S10 nos termos do pedido encaminhado pelo memorando nº 1.414/22 – SEMSA de 11 de novembro de 2022 e termo de pedido de compra nº 2022/3080 de 11 de novembro de 2022. CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula sétima do contrato original para fazer incluir a seguinte dotação para fins de pagamento do presente aditivo:

**DOTAÇÃO:** 2022/1828- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 07.01.10.301.0002.1204– Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.00.00.00– MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE DE RECURSO:** 4500 – CUSTEIO – Atenção Básica  
**RUBRICA ITEM:** 3.3.90.30.01.00.00.00 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

**CLÁUSULA TERCEIRA -** Altera-se a cláusula quinta, item 5.2, do contrato original para inclusão da servidora Julia Victória da Silva Maltha, designada fiscal do presente contrato através da Portaria nº 3.620 de 04 de novembro de 2022 em substituição a fiscal Graziela Denise Schmidt, conforme solicitado pelo memorando nº 1407/22 – SEMSA de 10 de novembro de 2022.

**Publicado por:**  
 Tedi Rancheski  
**Código Identificador:**08405F41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUMULA DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 185/2022